



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
RESOLUÇÃO Nº. 732 MACEIÓ/AL, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2026  
Autor(a): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MACEIÓ**

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR  
SÍLVIO CAMELO FILHO PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
COMUNICA AO PLENÁRIO LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MACEIÓ**, nos termos do art. 166, parágrafo único, V,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo Vereador  
**SÍLVIO CAMELO FILHO**, por meio do **Processo  
Administrativo nº. 02020017/2026**, no qual comunica licença  
para tratamento de saúde pelo período de 03(três) dias e requer  
licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de  
120(cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** no art. 112, I, disposto no Regimento  
Interno da Câmara Municipal de Maceió,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença para tratar de interesses  
particulares ao Vereador **SÍLVIO CAMELO FILHO**, pelo  
prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem remuneração, a contar de  
05 de Fevereiro de 2026, nos termos do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Maceió.

**Art. 2º** A licença para tratamento de saúde, pelo período de  
03(três) dias, com início no dia 02 de Fevereiro de 2026,  
comunicada pelo Parlamentar à Mesa Diretora, fica tomada por  
conhecida pelo Plenário, nos termos regimentais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de  
Fevereiro de 2026.**

**CHICO FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:435B5CEE**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município  
de Maceió no dia 04/02/2026. Edição 7341  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>